

# Leônidas: Carta contraria o povo

## Ministro denuncia que a esquerda radical domina a Constituinte

"A vontade política do governo e da maioria do povo brasileiro não se fez sentir na elaboração dos anteprojetos da Constituinte que, nesta fase, está dominada por uma minoria ativa e radical, claramente contrária aos interesses do Brasil". A declaração é do ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, único a abordar o aspecto político da constituinte, durante a reunião ministerial de ontem.

Continuando seu discurso, o ministro do Exército afirmou que "a maioria do povo brasileiro é moderada e o governo sabe disso. Mas desde as subcomissões, as comissões temáticas e agora na Comissão de Sistematização o que se vê é o resultado do trabalho de uma minoria de esquerda radical que está redigindo um modelo de constituição cheio de ressentimento, para não dizer outra palavra".

### RECADO

Em sua exposição o general deu um recado direto aos políticos, quando manifestou sua certeza de que "de agora em diante, o Governo e as lideranças dos partidos que apoiaram tomarão providências para que o Brasil tenha uma Constituição verdadeiramente democrática". Ele adver-

tiu para as dificuldades que serão enfrentadas para mudar o projeto quando ele sair da Comissão de Sistematização pois, ai então, será necessário o quorum de 280 constituintes. Isto, disse o general, apertaria muito o gargalo.

Ele disse, claramente, esperar que as lideranças dos partidos de sustentação do Governo sejam ouvidas com mais peso "de maneira a que tivéssemos ao final, uma Constituição que correspondesse aos anseios da maioria do povo brasileiro, que é moderada". Se isto tivesse ocorrido, considerou o ministro do Exército, certamente a Constituinte não ficaria entregue a homens imoderados que desejam coisas baseadas em preconceitos e ressentimentos, sem levar em conta a grandeza futura do País. Todas essas coisas ele disse — como ressaltou — com o pensamento "prezando" do espírito de colaboração.

O general Leônidas Pires Gonçalves iniciou seu discurso relacionando a questão do déficit público — que vem preocupando a todos — com outras que, segundo ele, dizem respeito a um futuro próximo e não apenas ao momento, citando, especificamente, o caso do aumento das aposentadorias dos ex-combatentes da Se-

gunda Guerra Mundial e a questão da anistia dos militares.

Explicou que o aumento das aposentadorias — de que trata o artigo 32 do anteprojeto da Constituinte — implicará, segundo seus cálculos, um acréscimo nos valores dos proventos dos ex-combatentes de Cz\$ 4 mil para Cz\$ 22 mil. E que o impacto desta medida seria insuportável para o Exército uma vez que atingiria 20 mil pessoas. Também o caso da anistia dos militares foi enfocada pelo general do ponto de vista financeiro. Ele afirmou que se aprovada a anistia, haverá um adicional de despesa para os cofres públicos da ordem de Cz\$ 50 bilhões — só só com o pagamento dos atrasados.

A fala do general Leônidas Pires Gonçalves foi interpretada por assessores políticos do Presidente José Sarney como "um recado direcionado à Aliança Democrática" bem como como uma cobrança aos ministros presentes com referência a "solidariedade" ao Presidente. Um assessor lembrou que durante todo o processo constituinte — até hoje — nenhum ministro de Estado posicionou-se em relação aos temas em discussão de forma identificada e solidária com o Presidente José Sarney.

JULIO ALCANTARA



Ao final da reunião, o ministro Leônidas Pires cumprimenta o Presidente

## Lourenço colhe os frutos do discurso

O líder do PFL na Assembleia Constituinte, deputado José Lourenço (BA), começou a colher ontem mesmo os primeiros resultados do pronunciamento do ministro do Exército, General Leônidas Pires, em nome das Forças Armadas, contra a ampliação da anistia a as restrições ao papel das Forças Armadas. Ele acha que agora tudo dará certo.

Diversos parlamentares do PMDB telefonaram para o líder do PFL prontificando-se a colaborar no encontro de uma solução que evite um atrito com as Forças Armadas. O líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), foi dos que se mostraram mais preocupados.

### GARANTIA

Lourenço afirmou, ontem à tarde, para vários deputados do PFL, que o ministro do Exército estava profundamente indignado, na reunião ministerial, com a traição do PMDB, que não cumpriu com seus compromissos. O ministro frisou que as Forças Armadas eram leais e estavam seriamente empenhadas no processo de democratização, mas não podiam ser surpreendidas com deslealdade.

Em seu relato aos vice-líderes, José Lourenço, também indignado, ressaltou que em 85, quando da aprovação da emenda nº 26, o Presidente do PMDB, deputado Ulysses Guimarães (SP), e o então líder na Câmara, deputado Pimenta da Veiga (MG), assumiram o compromisso de não pleitear qualquer ampliação da anistia.

Durante todo o processo

de elaboração do parecer Bernardo Cabral, havia o compromisso de que a anistia e o papel das Forças Armadas não seriam alterados. Isso ficou claro inclusive na reunião de sexta-feira última, mas Cabral e seus assessores, relatores-adjuntos, não cumpriram o acordo. Foi isso, a seu ver, que irritou as Forças Armadas, que falaram, na reunião do Ministério, através do ministro do Exército.

O PFL, nesse período de elaboração e na impressão do parecer pelo Prodasen, do Senado, não conseguiu ter qualquer interferência. Lourenço chegou a pedir que dois parlamentares do partido fossem como relatores-adjuntos, mas não conseguiu.

Na conversa com seus vice-líderes, Lourenço informou-lhes que, após o pronunciamento do ministro do Exército, pedira a palavra para apoiá-lo integralmente e garantir ao Presidente da República que o PFL, o partido que realmente está com o Governo, não deixaria que uma minoria se impusesse na Constituinte. O Presidente podia estar seguro de que a Constituição representaria o pensamento da maioria do povo e não de minorias organizadas e comprometidas.

Último orador na reunião do Ministério, Lourenço estava feliz, à noite, com os resultados do pronunciamento do ministro do Exército. Diversos parlamentares do PMDB lhe telefonaram para condenar o pronunciamento do relator Bernardo Cabral e reafirmar sua disposição em lutar por uma proposta que não irritasse as Forças Armadas.

## Emenda de Saulo mantém regime atual

Até a próxima quarta-feira, o Consultor Geral da República, Saulo Ramos, entrega ao ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto, proposta de emenda constitucional propondo o presidencialismo puro, como sistema de Governo. Isto ficou acertado ontem, durante encontro entre Saulo Ramos, Costa Couto e o Presidente José Sarney, logo após a reunião presidencial.

A partir de agora — revelou um assessor do Presidente — o Governo inicia uma luta sem tréguas, na qual se utilizará democraticamente de todas as suas armas, para derrubar — dentro da Comissão de Sistematização — a emenda que estabelece regime de gabinete como forma de Governo. Com isto o que se pretende é evitar maiores dificuldades que certamente ocorrerão para derrubar o parlamentarismo durante a votação quando o quórum mínimo exigido é de 280 constituintes.

Já está montada toda uma estratégia para inclusão do presidencialismo no anteprojeto da Comissão de Sistematização. Toda a ação será articulada sob a liderança do ministro Ronaldo Costa Couto, diretamente assessorado pelo presidente do PFL, Marco Antonio Maciel, e as lideranças da Aliança Democrática.

## PMDB vê sutilezas no recado

As palavras em si não têm o menor veneno, agora, se imaginarmos que ali há sutilezas, e que atrás delas existem recados, aí o céu será o limite da imaginação". O comentário foi feito ontem por um dos líderes peemedebistas que participou da reunião ministerial e contou, depois, o teor da intervenção do ministro do Exército, Leônidas Pires, que criticou a atuação da maioria da Aliança na Constituinte.

Segundo esse líder, o ministro fez duas intervenções a respeito dos cortes de verbas no pessoal, mostrando que para esse ano houve erro de previsão e não tinha como acomodar sequer o pagamento das folhas atuais com aqueles recursos. Ouviu do ministro Bresser Pereira a promessa de que corrigiria o erro, se ele fosse constatado.

Foi quando tratavam do orçamento de 88 que o ministro Leônidas assacou contra a Constituinte. Ele advertiu que precisava levar em consideração o fato de que se certos itens fossem aprovados na nova carta tudo teria que mudar. Pegou como exemplo o artigo 32, que trata da anistia, e disse que serão milhares de beneficiados e não teria como pagar.

Neste ponto, o ministro falou sobre a Constituinte. Disse segundo o peemedebista, que muitos falam que o Governo tem a maioria, enquanto uma minoria fazia coisas daquele tipo. O líder do PFL, José Lourenço, fez menção de responder, dizendo ao general Leônidas que a Aliança tinha maioria mesmo e que ele não pensasse que era diferente. Percebendo a situação constrangedora, o Presidente José Sarney

usou sua habilidade política para encerrar a reunião e desanuviar o clima.

Na reunião, o Presidente também assinalou que não pedia uma contenção definitiva, mas apenas até dezembro, quando estava disposto a voltar a reexaminar a situação. Justificou que era apenas para atravessar o período de vigência do Plano Bresser e tentar conter a inflação. Antes, ele disse que nem questionava a necessidade de investimentos dos Ministérios, mas apenas que era necessário cortar as despesas.

O ministro José Reynaldo defendeu a gratificações dos engenheiros do DNER, dizendo que eram antigas e se fossem cortadas gerariam graves problemas sociais. Bresser prometeu que ia estudar o caso.

## Pressão militar fez Cabral aliviar anistia

Os ministros militares fizeram saber ao relator geral da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, na madrugada de quarta-feira, que a manutenção dos artigos 475 e 479, que tratavam, respectivamente, de uma "anistia ampla, geral e irrestrita" e que considerava suscetível de "apreciação judicial quaisquer atos praticados pelo comando revolucionário de 31 de março de 1964" não coincidiam com os entendimentos prévios mantidos pelas lideranças com a alta hierarquia militar e representavam uma clara tentativa de confronto.

Para alguns dos parlamentares que auxiliaram o relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, emissários dos ministros militares deixaram claro que a manutenção daqueles artigos — e mais o que trata, também de maneira diversa do que foi aprovado na Comissão de Legislação Eleitoral e Defesa do Estado, do papel das Forças Armadas — poderiam fazer com que a alta cúpula militar reexaminasse seu comportamento em relação ao processo de abertura democrática.

A Comissão Temática de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições — presidida pelo senador Jarbas Passarinho e que teve como relator o deputado Prisco Viana — aprovou relatório dispondo que as Forças Armadas, "destinam-se à defesa da Pátria, da lei e da ordem."

O texto do novo projeto do deputado Cabral tem um acréscimo que a alta hierarquia militar considerava inaceitável, dizendo que as Forças Armadas "destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da ordem constitucional."

Mais irritados ficaram os chefes militares com o dis-

posto, originalmente, no projeto Cabral, até a madrugada de ontem, no artigo 429, produto de proposta do deputado Lysâneas Maciel (PDT-RJ), que era exatamente o contrário do que estabelece dispositivo constitucional vigente — ou seja:

"São susceptíveis (e não insusceptíveis) de apreciação judicial quaisquer atos praticados pelo comando revolucionário de 31 de março de 1964, tais como: 1 — os atos do Governo federal com base nos Atos Institucionais e nos Atos Complementares e seus efeitos, quando no exercício temporário da Presidência da República, com base no AI-12, de 31 de março de 1969". Essa mudança "submeteria atos praticados discricionariamente pelo sistema autoritário a uma pletoira de demandas judiciais.

O projeto do deputado Bernardo Cabral, em seu artigo 475, até a noite de terça-feira, estabelecia, para irritação dos ministros militares: "É concedida anistia geral, ampla e irrestrita a todos os que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data de promulgação desta Constituição foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por qualquer diploma legal ou atos administrativos e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 61, bem como os atingidos pelo Decreto nº 064, de 12 de setembro de 1969, assegurados todos os direitos e vantagens inerentes ao efetivo exercício, presumindo-se satisfeitas todas as exigências legais e estatutárias da carreira civil ou militar, não prevalecendo quaisquer alegações de prescrição, decadência ou renúncia de direito, excetuadas aquelas já beneficiadas anteriormente por atos de anistia".

Depois das pressões sofridas pelo relator geral da

Comissão de Sistematização, a anistia ficou assim:

Art. 1º — É concedida anistia a todos os que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação desta Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, bem como os atingidos pelo Decreto nº 364, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos, civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos".

"Parágrafo único — O disposto no caput deste artigo somente gera efeitos financeiros a partir da promulgação da presente Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

Artigo 2º — Os que foram, por motivos exclusivamente políticos, cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos a partir de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, por ato do então Presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem ter sido os mesmos eivados de vícios grave".

Mesmo assim, os ministros militares continuam mantendo posição contrária às disposições dessa anistia.